



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 144
DE 4 DE JULHO DE 2024**

Exonera, a pedido, Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições do Decreto nº 100/2023, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 128/2024; e considerando o teor de Requerimento protocolizado na Prefeitura Municipal de Rosário do Catete,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, da respectiva função pública, o integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM adiante indicado: Maria Cely dos Santos, CPF. nº 794.879.045-49.

Art. 2º A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM regularmente estabelecida passa a vigorar com as alterações decorrentes do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de julho de 2024.

Rosário do Catete, 4 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 144
DE 4 DE JULHO DE 2024

Verônica Menezes Bispo
Secretária Municipal da Assistência e do
Desenvolvimento Social


João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos